AUDITORIA GERAL DO ESTADO

# MANUAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DO SICONP

Versão 1.0

14/06/2011

PROCEDIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE PREVENTIVO

<u>2</u>011

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

#### **ELABORAÇÃO**

Roberto Paulo Amoras

Auditor Geral do Estado

Marcelene Dias da Paz Veloso Auditora Adjunta

**Renato Rômulo Figueira Almeida** Auditor de Finanças e Controle

Sílvio Afonso da Silva Martins Filho Gerência de Informática

Wagner de Souza Tolosa Núcleo PRODEPA SUMÁRIO

1.	APR	ESENTAÇÃO4
2.	O SI	STEMA SICONP5
3.	EST	RUTURA FÍSICA PARA ACESSO AO SISTEMA6
4.	ACE	SSANDO O SISCONP6
5.	VER	RIFICANDO AS DEMANDAS EXISTENTES
5.1.	FILT	RO DE BUSCA DE DEMANDAS8
5.2.	STA	TUS DAS DEMANDAS8
5.2.	.1. 9	STATUS ENCAMINHADA_APC8
5.2.	.2. 9	STATUS EM_ANDAMENTO9
5.2.	.3. 9	STATUS PRAZO_ESGOTADO9
5.2.	.4. 9	STATUS FINALIZADO_APC9
5.2.	.5. 9	STATUS REVISÃO_AGE9
5.2.	.6. 9	STATUS HOMOLOGADO9
5.2.	.7. 9	STATUS DEMANDA_CANCELADA9
5.2.	.8. 9	STATUS PRAZO_REABERTO9
5.2.	.9. 🤤	STATUS REVISÃO_APC10
6.	ABR	RINDO UMA DEMANDA10
7.	EXE	CUTANDO UMA DEMANDA 10

#### 1. APRESENTAÇÃO

A Auditoria Geral do Estado, desde a sua criação, vem envidando esforços no sentido de aprimorar seu funcionamento para melhor atender à sociedade e às diretrizes e demandas governamentais. Diante da dinâmica evolutiva desse cenário, tornou-se indispensável a utilização de instrumentos de trabalho mais eficientes que supram a necessidade de processamento de informações de forma ágil e com maior grau de eficiência.

A partir dessa demanda, foi desenvolvido o Sistema de Controle Preventivo – SICONP, com o objetivo de se viabilizar o monitoramento preventivo dos atos administrativos, especialmente, por meio das publicações no Diário Oficial do Estado.

Desenvolvido para subsidiar ações de prevenção na aplicação dos recursos públicos, inicialmente, por meio do monitoramento das dispensas e inexigibilidades de licitação, o SICONP disponibiliza listas de procedimentos específicos, de acordo com a fundamentação legal da dispensa ou da inexigibilidade, que deverão ser aplicados pelo Agente Público de Controle – APC nos processos analisados.

O presente Manual tem como objetivo principal disponibilizar aos usuários do SICONP informações básicas necessárias à operacionalização do Sistema.

Trata-se de padronização de procedimentos para análise dos processos a serem aplicados pelos APC's, de forma que a informação gerada pelo registro dos dados dê suporte para que a AGE atue de forma preventiva, possibilitando que as correções, quando necessárias, ocorram antes de finalizado o processo.

#### 2. O SISTEMA SICONP

O SICONP é um aplicativo desenvolvido em plataforma web e será disponibilizado na Internet, em endereço indicado no sítio da AGE.

Sua utilização tem amparo na Instrução Normativa Nº. 001/2011 - AGE, de 15 de junho de 2011, que dispõe sobre a implantação do Sistema de Controle Preventivo – SICONP, no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

O acesso ao SICONP dar-se-á mediante identificação eletrônica do usuário, a utilização de senha, pessoal e intransferível, e a atribuição de perfis exclusivos para cada órgão e entidade.

Os usuários somente terão acesso às informações relacionadas ao seu respectivo órgão ou entidade, salvo os responsáveis pelo desenvolvimento e gestão do SICONP e as informações de caráter geral que, a critério da AGE, possam ser utilizadas como indicadores de desempenho.

A perda da senha ou a quebra do sigilo deverá ser comunicada imediatamente aos gestores do SICONP na AGE para imediato bloqueio de acesso.

O uso da senha de acesso ao SICONP é de responsabilidade exclusiva do usuário.

Os usuários do SICONP deverão manter cadastro atualizado.

Os APC's deverão acessar diariamente o SICONP para verificar a existência de demandas para a respectiva unidade.

As demandas enviadas aos APC's serão criadas, especialmente, a partir das publicações no Diário Oficial do Estado dos atos administrativos praticados pelos órgãos e entidades.

O APC deverá analisar o processo administrativo, assim como quaisquer outras fontes de informações que julgar necessário, que formalizou e deu amparo jurídico ao ato administrativo publicado pelo órgão ou entidade, a fim de registrar as informações solicitadas pela demanda criada no SICONP.

Quando uma demanda for enviada aos APC's de um órgão ou entidade, os emails cadastrados no SICONP referentes à respectiva unidade receberão aviso da existência dessa demanda.

Os gestores dos órgãos e entidades poderão, a seu critério, cadastrar email no SICONP, ou indicar outro servidor, para receber mensagens relacionadas às demandas enviadas aos APC's da unidade.

#### 3. ESTRUTURA FÍSICA PARA ACESSO AO SISTEMA

Para acesso ao SICONP o usuário deverá dispor de um computador com acesso

à internet, sendo recomendável o uso do navegador Mozilla Firefox.

O *download* do *browser* Mozilla Firefox pode ser feito no endereço <u>http://br.mozdev.org/download</u>.



#### 4. ACESSANDO O SISCONP

O usuário deve digitar o endereço <u>www.age.pa.gov.br/siconp</u> na barra de endereço do seu navegador.

Aparecerá a tela de *login* do sistema (Fig. 1), onde deverão ser informados o usuário e sua senha de acesso ao SICONP.

Preenchidos os dois campos, basta clicar no botão Acessar.

Login	ACE
Sistema de Contro Usuário: Senha:	ole Preventivo
Acessar	

Fig. 1 - Tela de Login do Sistema.

A tela inicial do SICONP é exibida em Fig. 2.

O menu do Sistema se encontra na parte superior à esquerda.

Também na parte superior, à direita, fica o botão Sair.

Abaixo, ao centro, constam avisos sobre os status das demandas existentes.

	Meus Dados		Bern Vindo(a): renatoapc
emandas:			
<b>lovas:</b> loje Você Não Tem Novas Demandas a AGE	Prazo Finaliza Hoje: Não Existem Demandas com Prazo Encerrando Hoje	Prazo Reaberto Pela AGE: Não Existem Demandas com Prazo Reaberto Hoje	Prazo Esgotado: Não Existem Demandas com Prazo Esgotado
		Menu	]

Fig. 2 - Tela inicial do Sistema após o login ser efetivado.

#### 5. VERIFICANDO AS DEMANDAS EXISTENTES

Para verificar as demandas existentes, o APC deverá clicar na opção **Demandas** no *menu* do SICONP e, em seguida, no subitem **Demandas AGE**.

Fig. 3 – Utilizando o menu do Sistema para verificar as demandas existentes.



A próxima figura mostra a tela onde ficam listadas as demandas existentes para os APC's da unidade.

Fig 1	Tola	nara	listagom	do	domandas	
riy. 4 –	Tela	para	iistayeiii	ue	uemanuas.	

lnício	🐘 崎 Demandas 🐘 崎 Meus (	)ados			Ве	m Vindo(a):	renatoa	oc 🚺
ta de Dem	nandas							
Período: De: Status: Tipo: Pesquis	05/05/2011 () Todos () Todos () Sar	) a 06/06/2011						
SI Nº	Orgão	Ug	Status	Tipo	Data	Data Início	Prazo Final	Checklis
1/2011	GAB. DO GOVERNADOR	AGE	EM_ANDAMENTO	INEXIGIBILIDADE	20/05/2011	20/05/2011	25/05/2011	1
2/2011	GAB. DO GOVERNADOR	AGE	EM_ANDAMENTO	DISPENSA	23/05/2011	23/05/2011	28/05/2011	1
3/2011	GAB. DO GOVERNADOR	AGE	EM_ANDAMENTO	DISPENSA	30/05/2011	30/05/2011	04/06/2011	1
1/2011	GAB. DO GOVERNADOR	AGE	EM_ANDAMENTO	DISPENSA	30/05/2011	30/05/2011	04/06/2011	1
		ACE	EM ANDAMENTO	DISPENSA	03/06/2011	03/06/2011	08/06/2011	(223)
5/2011	GAB. DO GOVERNADOR	AGE	Em_/smb/smcring	DIOTENON		And the second second second		
5/201 <mark>1</mark> 5/2011	GAB. DO GOVERNADOR GAB. DO GOVERNADOR	AGE	EM_ANDAMENTO	DISPENSA	03/06/2011	03/06/2011	08/06/2011	

#### 5.1. FILTRO DE BUSCA DE DEMANDAS

Como mostrado na figura acima, existem três maneiras de se fazer a busca por uma demanda: por "Período", por "Status" e por "Tipo".

Por padrão, serão listadas as demandas com *status* "ENCAMINHADA\_APC" e "EM\_ANDAMENTO".

#### 5.2. STATUS DAS DEMANDAS

Existem 9 (nove) tipos de *status* em que a demanda pode ser encontrar. São eles: "ENCAMINHADA\_APC", "EM\_ANDAMENTO", "PRAZO\_ESGOTADO", "FINALIZADO\_APC", "REVISÃO\_AGE", "HOMOLOGADO", "DEMANDA\_CANCELADA", "PRAZO\_REABERTO" e "REVISAO\_APC".

#### 5.2.1. STATUS ENCAMINHADA\_APC

Depois que a demanda foi criada, ela assume esse *status* quando é encaminhada ao APC, para que o mesmo inicie o processo de resposta do *checklist*.

#### 5.2.2. STATUS EM\_ANDAMENTO

Após o APC iniciar o processo de reposta do *checklist*, o *status* da demanda ficará definido como em andamento. Depois que a demanda assumir esse *status*, o APC terá 5 (cinco) dias úteis para concluir o registro das informações solicitadas, finalizar a demanda e enviá-la, via Sistema, à AGE.

#### 5.2.3. STATUS PRAZO\_ESGOTADO

Decorrido o prazo de 5 (cinco) dias úteis sem que o APC conclua o *checklist*, o *status* da demanda mudará automaticamente para "PRAZO\_ESGOTADO".

#### 5.2.4. STATUS FINALIZADO\_APC

Após todo o processo de resposta do *checklist* ser concluído, o APC deverá finalizar a demanda e enviá-la à AGE.

#### 5.2.5. STATUS REVISÃO\_AGE

*Status* que a Auditoria poderá definir caso precise de mais tempo para avaliar a demanda que já foi finalizada pelo APC.

#### 5.2.6. STATUS HOMOLOGADO

*Status* que define que a demanda finalizada pelo APC foi analisada e finalizada pela Auditoria.

#### 5.2.7. STATUS DEMANDA\_CANCELADA

Status que somente a Auditoria poderá definir.

#### 5.2.8. STATUS PRAZO\_REABERTO

Depois que a demanda assumir o *status* PRAZO\_ESGOTADO, a AGE poderá modificá-lo para o *status* para PRAZO\_REABERTO e reenviar a demanda para que o APC retome o processo de resposta do *checklist*.

#### 5.2.9. STATUS REVISÃO\_APC

Depois de finalizada pelo APC, a demanda será analisada pela AGE. Nesse processo, a Auditoria poderá considerar necessário reenviar a demanda para o APC, para que este confirme os dados que foram registrados.

#### 6. ABRINDO UMA DEMANDA

Para abrir uma demanda existente, basta clicar no ícone **Checklist** na última coluna da tabela de listagem de demandas existentes.

Fig. 5 – Usando o ícone *Checklist* para abrir uma demanda existente.

SI Nº	Orgão	Ug	Status	Тіро	Data	Data Início	Prazo Final	Checklist
1/2011	GAB. DO GOVERNADOR	AGE	EM_ANDAMENTO	DISPENSA	11/06/2011	10/06/2011	15/06/2011	<b></b>
2/2011	GAB. DO GOVERNADOR	AGE	ENCAMINHADA_APC	DISPENSA	12/06/2011			1
3/2011	GAB. DO GOVERNADOR	AGE	ENCAMINHADA_APC	INEXIGIBILIDADE	12/06/2011			1
4/2011	GAB. DO GOVERNADOR	AGE	ENCAMINHADA_APC	DISPENSA	12/06/2011			1
Total de Reg	istros: 4							

#### 7. EXECUTANDO UMA DEMANDA

Depois de abrir uma demanda, como indicado no item anterior, a tela que aparecerá para o APC é a seguinte.



onovinot do Disponou do Lionajão										
SI Nº 1/2011 Texto Diário Oficial Imprimir Relatório										
Emissão:11/06/2011										
Unidade Gestora: AUDITORIA GERAL DO ESTADO										
Prazo Inicial: 10/06/2011 Prazo Final: 15/06/2011										
Comunicado Via Email Fundamentação Legal Checklist Considerações e Encerramento Histórico da Demanda										
De: wagner - wagner tolosa@gmail.com Para: Renato Rômulo - wagner tolosa@gmail.com apc - wagner tolosa@gmail.com Assunto: Diário Oficial Nº 21312										
Senhor Agente Público de Controle, Considerando o que dispõe a IN N°OO1/2011-AGE e a publicação no DOE em referência, solicitamos o atendime pertinentes no Sistema de Controle Preventivo - SICONP, disponível no link http://www.age.pa.gov.br/siconp Atenciosamente Sistema de Controle Preventivo - SICONP Auditoria Geral do Estado										

Na parte superior, à esquerda, encontram-se informações sobre a demanda aberta. Cada demanda será registrada no SICONP como uma SI (Solicitação de Informação), que terá um número único.

Nesta primeira tela, aparecerá o *email* enviado aos APC's da unidade informando a existência da demanda.

Ainda na tela inicial (Fig.6), na sua parte superior central, encontra-se o botão **Texto Diário Oficial**. Clicando nesse botão, o APC poderá ver a publicação no Diário Oficial do Estado que deu origem à demanda. A figura a seguir mostra a janela que exibirá a publicação.

Fig. 7 – Publicação no Diário Oficial do Estado que deu origem à demanda.



Para sair dessa janela, basta clicar no botão Voltar.

Outro ponto que deve se destacado nessa tela inicial da demanda, é a presença de 5 (cinco) abas, que estão relacionadas com o processo de execução da demanda. São elas: "Comunicado Via Email" (que é a tela inicial da demanda); "Fundamentação Legal"; "Checklist", "Considerações e Encerramento" e "Histórico da Demanda".

#### Fig. 8 – Abas do processo de execução da demanda.

Comunicado Via Email	Fundamentação Legal	Checklist	Considerações e Encerrament	to Histórico da Demanda
De: wagner - wagne Para: Renato Rômulo apc - wagner tolosa Assunto: Diário Ofic Senhor Agent	r tolosa@gmail.com ) - wagner tolosa@gmail.com @gmail.com cial № 21312 e Público de Cont	n role,		

O próximo passo é começar efetivamente a execução da demanda.

Para isso, o APC deverá clicar no botão Próximo localizado na parte inferior da tela inicial da demanda.

Feito isto, será exibida a aba "Fundamentação Legal".

Nesta fase inicial do SICONP, dependendo da publicação no Diário Oficial do Estado, a aba "Fundamentação Legal" uma configuração para as dispensas e outra para as inexigibilidades de licitação.

Fig. 9 – Aba "Fundamentação Legal" para dispensas de licitação.

Co	mur	nicado Via Email	Fundamentação Legal	Checklist	Considerações e Encerramento	Histórico da Demanda					
	Publicação Sem Fundamento Legal										
Se	Selecione os Incisos:										
					Descriçã	io					
A ol	Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas: []										
		§ 2o A Administra	ção também poderá conce	der título de pro	opriedade ou de direito real de uso d	e imóveis, dispensada licita	ção, quando o uso destinar-se: []				
	§ 40 A doação com encargo será licitada e de seu instrumento constarão, obrigatoriamente os encargos, o prazo de seu cumprimento e cláusula de reversão, sob pena de nulidade do ato, sendo dispensada a licitação no caso de interesse público devidamente justificado;										
A	rt. 2	24. É dispensáve	el a licitação:								
C		l - para obras e se mesma obra ou se	erviços de engenharia de v erviço ou ainda para obras	aloraté 10% ( e serviços da	dez por cento) do limite previsto na a mesma natureza e no mesmo local q	línea ""a"" , do inciso I do ar ue possam ser realizadas c	tigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma conjunta e concomitantemente				
	II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea ""a"", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;										
		III - nos casos de guerra ou grave perturbação da ordem;									
C		IV - nos casos de pessoas, obras, s as parcelas de ob calamidade, vedad	emergência ou de calamida erviços, equipamentos e o ras e serviços que possan da a prorrogação dos resp	ade pública, qu utros bens, pú n ser concluída ectivos contral	iando caracterizada urgência de ate blicos ou particulares, e somente pa is no prazo máximo de 180 (cento e ios;	ndimento de situação que p ra os bens necessários ao oitenta) dias consecutivos (	ossa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou				

Fig. 10 – Aba "Fundamentação Legal" para inexigibilidades de licitação.

Comu	nicado Via Email Fundamentação Legal Checklist Considerações e Encerramento Histórico da Demanda										
	Publicação Sem Fundamento Legal										
Selec	Selecione os Incisos:										
	Descrição										
Art.	25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:										
	I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;										
	II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;										
	III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.										

Tanto para as dispensas quanto para as inexigibilidades, haverá caixas de seleção relacionadas aos dispositivos legais que as fundamentam.

O APC deverá selecionar a caixa de seleção relacionada à fundamentação legal, ao inciso da Lei Federal N°. 8.666/93, que consta na publicação do DOE.

Fig. 11 – Selecionando a fundamentação legal.

Art.	rt. 24. É dispensável a licitação:					
	I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que p					
	II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea ""a" desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que					
	III - nos casos de guerra ou grave perturbação da ordem;					

Caso a publicação no DOE não defina precisamente a fundamentação legal da dispensa ou da inexigibilidade, o APC deverá marcar a caixa de seleção **Publicação Sem Fundamento Legal** localizado na parte superior da aba "Fundamentação Legal".

Depois de marcada a caixa de seleção adequada a fundamentação legal que constar na publicação do Diário Oficial do Estado, o APC deverá clicar no botão

Próximo localizado na parte inferior da aba "Fundamentação Legal".

Será exibida em seguida a aba "Checklist".

Nesta aba, após o exame do processo que deu amparo legal à publicação no DOE, o APC registrará a situação do procedimento, conforme segue:

SIM: quando a análise indicar que o procedimento foi adotado pelo Órgão/Entidade; NÃO: quando a análise indicar que o procedimento não foi observado pelo Órgão/Entidade;

NÃO SE APLICA: quando o procedimento indicado não for utilizável ao caso prático.

Fig. 12 – Pergunta do *checklist* com opção de seleção.

Cod	Pergunta	Base Legal e (ou) Referência Doutrinária	Resposta
FOR	MALIZAÇÃO/EMPENHO		
1	Consta nos autos do processo solicitação e/ou requisição, devidamente assinada e datada, do setor interessado no material, no serviço e/ou na obra (motivação inicial do processo)?	Arts. 2°, 5°, 6°, 22 da Lei Federal N° 9.784/99 c/c Art. 2° da Lei Federal N° 4.717/65.	O O O SIM NÃO N/A

Para cada pergunta/procedimento corresponde uma base legal. Ao clicar na base legal relacionada à pergunta, aparecerá uma tela com os textos da legislação para consulta dessa base legal.



	Base Legal							
Pergunta:	Consta nos autos do processo solicitação e/ou requisição, devidamente assinada e datada, do setor interessado no material, no serviço e/ou na obra (motivação inicial do processo)?							
Base Legal	Lei Federal Nº 9.784/99. [] Art. 2o A Administração Pública obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, notivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência. [] Art. 50 O processo administrativo pode iniciar-se de ofício ou a pedido de interessado. Art. 50 O requerimento inicial do interessado, salvo casos em que for admitida solicitação oral, deve ser formulado por escrito e conter os seguintes dados: I - órgão ou autoridade administrativa a que se dirige; II - identificação do interessado ou de quem o represente; III - identificação do interessado ou de quem o represente; III - identificação do pedido, com exposição dos fatos e de seus fundamentos; V - formulação do pedido, com exposição dos fatos e de seus fundamentos; V - data e assinatura do requerente ou de seu representante. [] Art. 22. Os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada senão quando a lei							

Os *checklists* que o APC deverá preencher apresentam perguntas relacionadas à formalização do processo, ao empenho, liquidação e ao pagamento da despesa

Em alguns casos, dependendo da fundamentação legal que foi selecionada, haverá *checklist*/perguntas relacionadas especificamente à hipótese (inciso da Lei Federal N°. 8.666/93) em que foi fundamentada a dispensa ou a inexigibilidade.

11	A publicação da dispensa no DOE está em consonância com os autos do processo e com o Manual do sistema Publica?							O O O SIM NÃO N/A
	Checklist	linciso						
	Número	Procedimentos	Base Legal		Respos	sta		
		INCISO III - CASOS DE GUERRA OU GRAVE PERTURBAÇÃO DA ORDEM					]	
		Na hipótese de guerra, verificar:						
	1	Existe ato do Presidente da República declarando guerra?		O SIM	O NÃO	O N/A		
12	2	Houve autorização prévia ou referendo posterior do Congresso Nacional?		O SIM	O NÃO	O N/A		
		Na hipótese de grave perturbação da ordem, verificar:						
	1	Há ocorrência de comoção interna generalizada ou circunscrita a uma região,provocada por atos humanos, tais como revolução, motim, greve, que paralisa ou retarda atividades ou serviços essenciais à comunidade?		O SIM	O NÃO	O N/A		
	2	Consta nos autos do processo indicação de ocorrência de anormalidade ou extraordinária alteração do mercado, afetado diretamente pela grave perturbação da ordem?		O SIM	O NÃO	O N/A		
	3	Consta nos autos do processo comprovação de necessidade de premente atendimento de determinados e definidos interesses públicos, imprevistos e inadiáveis?		O SIM	O NÃO	O N/A		
13	3 Consta nos autos do processo, quando for o caso, comprovação de que foi utilizado o Sistema Estadual de Cotação Eletrônica de Preços para a aquisição direta de bens e/ou contratação de serviços?							OOO SIM NÃO N/A

Fig. 14 – *Checklist* detalhado para incisos dos arts. 24 e 25 da Lei Federal N°. 8.666/93.

Respondidas todas as perguntas, o APC deverá salvar esses registros por meio

do botão Salvar localizado na parte inferior da aba "Checklist".

Em seguida, será exibida a aba "Considerações e Encerramento", onde o APC poderá fazer algum comentário que considerar pertinente à demanda.

-	_										
SI Nº: 1/2011	Texto Diário Oficial Imprimir Relatório										
Emissão:11/06/2011											
Unidade Gestora: AUDITORIA GERAL DO ESTADO											
Prazo Inicial: 10/06/2011 Prazo Final: 15/06/2011											
Comunicado Via Email Fundamentação Legal	Checklist Conside	rações e Encerramento	Histórico da Demanda								
Considerações:											
Considerações finais do APC acerca das informações registradas.											

Fig. 15 – Aba "Considerações e Encerramento".

Para salvar essas considerações finais, o APC deverá clicar no botão Salvar Consideração localizado na parte inferior da aba "Considerações e Encerramento".

Para finalizar a demanda e enviá-la à AGE, o APC deverá clicar no botão Salvar e Enviar à AGE localizado também na parte inferior da aba "Considerações e Encerramento".